



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, CEP: CEP 59012-240, Natal-RN

Site - <http://www.saude.gov.br>

NOTA INFORMATIVA Nº 2/2020 - SESAP - SUVAM - CEATOX

Assunto: Prevenção de acidentes toxicológicos envolvendo crianças e adolescentes no ambiente domiciliar em tempos de isolamento social.

Considerando que a pandemia da doença infecciosa COVID 19(Novo Coronavírus) determinou ações de enfrentamento entre as quais destaca-se o isolamento social;

Considerando que o isolamento social promove o confinamento dos indivíduos/famílias nas residências e sua permanência nestes ambientes por um período prolongado;

Considerando que a presença de crianças e adolescentes num tempo maior dentro de casa pode elevar a possibilidade de ocorrência de acidentes decorrentes de atos inseguros característicos dessa faixa etária;

Considerando que entre os acidentes mais comuns na rotina de atendimentos do Centro de Informações Toxicológicas do Rio Grande do Norte - **CEATOX/RN** incluem-se aqueles que ocorrem no ambiente domiciliar, tanto nas residências como no seu entorno.

Diante destas informações é muito importante redobrar os cuidados nestes ambientes para evitar a ocorrências relativas a ingesta de produtos químicos, venenos, medicamentos entre outros e para isso recomendamos o acondicionamento dos referidos itens em local apropriado e fora do alcance das crianças, adolescentes e outros quaisquer indivíduos com comprometimento da capacidade de julgamento.

É importante também atentar para uma rotina de supervisão direta nas seguintes atividades: preparo de misturas para brincadeiras infantis (slimes, maquiagens, etc.), administração de medicamentos (entregar e supervisionar a tomada de medicamentos, não se afastar do ambiente onde está disponibilizada alguma medicação – copinhos de xarope, comprimidos – enquanto chama o indivíduo a quem se destinam os mesmos), experiências culinárias e científicas.

O uso de inseticidas, raticidas e outros exterminadores de pragas no ambiente domiciliar requer especial cuidado às recomendações de uso bem como a eliminação de resíduos ainda ativos no ambiente visto que, não raramente, são responsáveis por acidentes envolvendo crianças.

A informação, o diálogo e a supervisão direta são medidas eficazes na redução do risco de intoxicações assim como a garantia de que a permanência em casa ocorra num ambiente seguro e livre de acidentes.

Para orientação em caso de dúvidas ou ocorrência de acidentes o Centro de Informações Toxicológicas do Rio Grande do Norte - CEATOX RN está disponível 24 horas através dos telefones (84) 98803-4140/98125-1247 ou 0800 281 7005.

Natal/RN, 24 de maio de 2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE DE LIMA DOS SANTOS, Responsável Técnica do CEATOX/RN**, em 24/05/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ROCHA DE PAIVA COSTA, Subcoordenadora de Vigilância Ambiental**, em 26/05/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMA LUCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Promoção à Saúde**, em 27/05/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5660801** e o código CRC **5A1B67B6**.